



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO N° 1.067/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

HOMOLOGA REGISTRO DA FANFARRA ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso V do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 565/03, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Espera Feliz - MG.

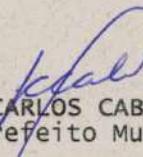
DECRETA,

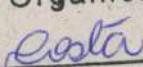
Art. 1º - Fica homologado o registro da FANFARRA ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA, deste Município de Espera Feliz - MG, conforme decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Espera Feliz - MG, por seu valor histórico, cívico e cultural para o Município.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito as diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 565/03, a fim de garantir a continuidade de suas expressões culturais referentes à memória, à identidade e à formação da sociedade desse Município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, aos 28 de outubro de 2016


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28/10/2016
Art. 86 Lei Orgânica

Visto